



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede Título de Cidadão Honorário
Marinheiro João Candido ao Sr. Inspetor de
Polícia Moacir Candido de Souza Junior
Matrícula 959.318-7
Lotado atualmente na 95ª DP - Vassouras

Autor: Vereador Magrão Nobre

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João
Candido ao Sr. Inspetor de Polícia Moacir Candido de Souza Junior Matrícula 959.318-7
Lotado atualmente na 95ª DP - Vassouras

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA

O Vereador **Magrão Nobre**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa para a concessão do **Título de Cidadão Honorário da cidade de São João de Meriti** ao Sr. Inspetor de Polícia **Moacir Candido de Souza Junior**, Matrícula 959.318-7 Lotado atualmente na 95ª DP - Vassouras **FILHO**, ilustre filho desta terra.

Nascido em São João de Meriti, o homenageado construiu sua trajetória de vida e carreira pautado nos valores da disciplina, do respeito e da dedicação ao serviço público.

Ao longo de sua carreira, destacou-se pela **liderança, competência e compromisso com a segurança pública**, contribuindo de maneira significativa para a proteção da sociedade fluminense, sempre honrando suas origens meritiense. Seu exemplo de profissionalismo e conduta ilibada projeta o nome de nossa cidade em toda a corporação e inspira os jovens a seguirem caminhos de responsabilidade e cidadania.

A presente homenagem busca não apenas reconhecer a trajetória vitoriosa, mas também reafirmar o orgulho da cidade em ter em seu quadro de filhos um homem que honra suas raízes, dedicando sua vida à defesa da ordem, da paz e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão do **Título de Cidadão Honorário de São João de Meriti** ao Inspetor de Polícia **Moacir Candido de Souza Junior**, como forma de agradecimento e reconhecimento por sua trajetória de vida e serviços prestados à sociedade.

